



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2020/0000270-7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/SG-COBES/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC E SERVIÇOS DE DISCAGEM DDR
TERMO ADITIVO 03/SUB-G/AJ/2022 – AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 001/SUB-G/AJ/2020
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ: Nº 02.558.157/0001-62
PRAZO: 12 MESES (27/08/2022 A 26/08/2023)
VALOR: R\$ 10.911,12 (dez mil novecentos e onze reais e doze centavos)

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1.376 – Bairro: Cidade Monções - SP – CEP: 04571-936 - Fone (11) 3279-1771 – e-mail: andrea.maggessi@telefonica.com, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, Sr. **ALEX EDUARDO FREITAS** portador da cédula de identidade nº 21.993.730, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 070.661.598-02 e Sra. **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 30.791.092-64, inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 822.144.090-68 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 001/SUB-G/AJ/2020, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC E SERVIÇOS DE DISCAGEM DDR**, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2020/0000270-7 fica formalizada a prorrogação por 12(doze) meses, iniciando em 27/08/2022 até 26/08/2023, dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 –
- São Paulo - SP





CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.911,12 (dez mil, novecentos e onze reais e doze centavos), sendo o valor de R\$ 3.758,27 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) onerando a dotação 68.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.0 do orçamento vigente conforme Nota Emp. e Anexo 67881/2022 -27/08/22 A 31/12/2022 - R\$ 3.758,27 (P0) (068732180).

CLÁUSULA TERCEIRA

Reajuste estimado conforme Nota Emp. e Anexo 67905/22 Reaj.Est.12% Per.: 01/11/22 a 31/12/2022 (REAJ) (068732348) é de R\$ 218,22 (duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) e do ano de 2023 é de R\$ 858,33 (oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), e o total de reajuste estimado é de R\$ 1.076,55 (um mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) conforme tabela abaixo:

A) Preço inicial dos serviços:			
B) Preço PRATICADO:		R\$ 909,26	
C) Cálculo de Reajuste Estimado para NOV/2022			
Índice de NOV/2022	679,31	$I = \frac{I}{I_0}$	
Índice de NOV/2021	606,530		
	$\frac{679,31}{606,53}$	=	1,119994 12%
D) Valor dos Serviços			
Preço Inicial do Serviço:			
Preço MENSAL PRATICADO:		R\$ 909,26	
Preço com Reajuste ESTIMADO IPC-FIPE:		R\$ 1.018,37	
Preço a partir 01/11/2022		R\$ 1.018,37	
Reajuste a partir 01/11/2022		R\$ 109,11	
PROGRAMAÇÃO DE REAJUSTE ESTIMADO 12% A PARTIR 01/11/2022 (IPC-FIPE)			
2022			
PERÍODO	(P0)	(Reaj. Estimado 12%)	(P0+Reaj.Est 12%)
27/08/2022 A 31/08/2022 (04 d)	R\$ 121,23		121,23
1º A 30/09/2022	R\$ 909,26		909,26
1º A 31/10/2022	R\$ 909,26		909,26
1º A 30/11/2022	R\$ 909,26	109,11	1.018,37
1º A 31/12/2022	R\$ 909,26	109,11	1.018,37
TOTAL 2022	R\$ 3.758,27	R\$ 218,22	R\$ 3.976,49
2023			
PERÍODO	(P0)	(Reaj. Estimado 12%)	(P0+Reaj.Est 12%)
1º A 31/01/2023	R\$ 909,26	109,11	1.018,37
1º A 28/02/2023	R\$ 909,26	109,11	1.018,37
1º A 31/03/2023	R\$ 909,26	109,11	1.018,37
1º A 30/04/2023	R\$ 909,26	109,11	1.018,37
1º A 31/05/2023	R\$ 909,26	109,11	1.018,37
1º A 30/06/2023	R\$ 909,26	109,11	1.018,37
1º A 31/07/2023	R\$ 909,26	109,11	1.018,37
1º A 26/08/2023 (26 d)	R\$ 788,03	94,56	882,59
TOTAL 2023	R\$ 7.152,85	R\$ 858,33	R\$ 8.011,18
TOTAL 2022+ 2023	R\$ 10.911,12	R\$ 1.076,55	R\$ 11.987,67

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 –
- São Paulo - SP





CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 12 de agosto de 2022.

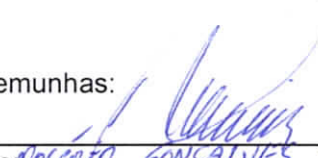


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G



ANDRESSA SIMONE MARTINS OLIVEIRA / ALEX EDUARDO FREITAS
TELEFÔNICA BRASIL S/A. 

Testemunhas:

1ª 

Nome: **ROGÉRIO GONÇALVES SOUZA**
RG: **14.900.326-2**

2ª 

Nome: **Claudio de Melo**
RG: **RF 548.066.3**
Assessor de SAS – SUB-G

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 –
- São Paulo - SP

